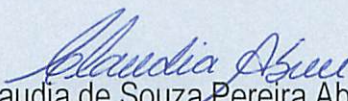




PORTARIA N.º 068/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 39 inciso XXIV, do Regimento do CRA-RS e tendo em vista a manifestação da GEREX atribui ao Auxiliar Administrativo “C”, **RAFAEL MOREIRA MARQUES**, em acordo com a Cláusula 7ª de Dissídio da Categoria “...*que em caso de substituição de empregado em função gratificada, que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, será concedido ao empregado substituto, além do salário contratual, o valor equivalente à função gratificada do substituído.*”; a concessão ao empregado substituto, a função gratificada, no período de 05 de agosto de 2019 a 09 de agosto de 2019, tendo em vista a ausência da titular, Auxiliar Administrativo “A” – Função Gratificada Responsável por Núcleo (1.1.01) – **NORMA ROSANA DA COSTA FUSCALDO**, por motivo de férias regulamentares.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2019.


Adm. Cláudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS 20905